



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.220/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 .

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar especial no valor de 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado a inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
0202	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.066000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOSSO LAR	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
54 Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 16.500,00
082440011.2.071000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA
	DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
55 Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

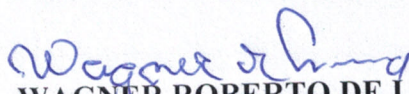
Art. 4º Para atender as despesas com o artigo 3º, serão anuladas parcial ou total as seguintes dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

02	Executivo
0201	Departamento Administrativo Financeiro
99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA
999990004.2.026000	RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39 Fonte....:	1 TESOUREO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 22.500,00

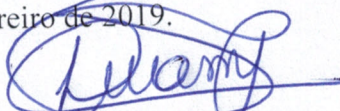
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria